

MATRÍCULA
35.411

FICHA
1

VOTUPORANGA - SP

VOTUPORANGA, 31 DE JULHO DE 2001

IMÓVEL: Um terreno medindo onze (11,00) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 35,01 metros de cada lado, correspondentes a 385,11 metros quadrados, constituído do lote vinte e seis (26), da quadra "A", situado à rua Projetada B, lado par, no loteamento "PARQUE RESIDENCIAL ENCANTO DOS BEM-TE-VIS", na cidade, distrito e município de VALENTIM GENTIL, comarca de Votuporanga-SP, confrontando pela frente com a rua Projetada B, do lado direito com o lote 27, do lado esquerdo com o lote 25, e nos fundos com o lote 5; imóvel esse distante 113,99 metros em reta, mais 15,18 metros em curva, do alinhamento da avenida Sebastião Sanches Bleza.- **PROPRIETÁRIOS:** 1) **com 16,66%:** ÁLVARO APARECIDO PANTALEÃO, RG. 12.535.484-SP, CPF. 045.819.588-06, industrial e sua mulher d. LOURDES RUFINO PANTALEÃO, RG. 11.358.443-SP, CPF. 070.549.538-86, comerciante, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7182, nesta serventia,- 2) **com 16,66%:** ADEMIR PANTALEÃO, RG. 12.535.478-SP, CPF. 056.806.158-60, industrial, residente à avenida Cavalin, nº 3-20, em Valentim Gentil-SP e sua ex-mulher dona MARIA TERESA PREVI PANTALEÃO, RG. 17.139.025-SP, CPF. 246.652.258-69, do lar, residente à avenida Cavalin, nº 3-34, em Valentim Gentil,- separados judicialmente; 3) **com 16,66%:** ELZA LUIZA JUNQUEIRA, RG. 12.535.497-SP, CPF. 018.682.158-14, solteira, maior, do lar, estes residentes à avenida Cavalin, nº 3-20, em Valentim Gentil-SP,- 4) **com 11,11%:** LUIZ HENRIQUE DO LIVRAMENTO MELLO, RG. 15.262.351-SP, CPF. 105.673.858-84, comerciante e sua mulher dona PATRICIA VITORATO BARBOSA MELLO, RG. 18.949.109-7-SP, CPF. 128.391.788-26, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes à rua dr. Augusto Alves dos Reis, nº 4-05, em Valentim Gentil-SP,- 5) **com 11,11%:** VANIA MARA DO LIVRAMENTO MELLO, RG. 16.629.163-SP, CPF. 060.054.728-01, divorciada, comerciante, residente à rua Cidadão João Novais, nº 5-76, em Valentim Gentil-SP,- e 6) **com 27,77%:** LAUDELINO NEI DO LIVRAMENTO MELLO, RG. 9.619.871-SP, CPF. 011.233.308-75 e sua mulher dona LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO MELLO, RG. 18.306.190-SP, CPF. 098.333.718-76, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes à rua Benedita Terra Pimentel, s/nº, em Valentim Gentil-SP, todos brasileiros.- **ORIGEM:** Matrícula nº 26.321 = R. 4: (13-9-96); R. 8: (25-5-98); R. 12: (27-4-99) e R. 9: (6-4-99 - registro do loteamento), desta Serventia Imobiliária.- Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Luiz Fernando Góes Liévana (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.-

R. 1-35.411, feito em 31 de julho de 2.001, em virtude do qual os proprietários: 1) ÁLVARO APARECIDO PANTALEÃO e sua mulher d. LOURDES RUFINO PANTALEÃO,- 2) ADEMIR PANTALEÃO e sua ex-mulher d. MARIA TERESA PREVI PANTALEÃO, separados judicialmente, e 3) ELZA LUIZA JUNQUEIRA,

MATRÍCULA

35.411

FICHA

1

VERSO

solteira, maior, retro qualificados, por escritura pública de compra e venda de 27/julho/2001, lavrada no Tabelião de Notas de Valentim Gentil-SP, desta comarca (livro 62, fls. 45/52), e pelo preço de R\$1.000,00 (hum mil reais), **TRANSMITIRAM suas partes ideais correspondentes a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel retro matriculado, aos condôminos: 1) **LUIZ HENRIQUE DO LIVRAMENTO MELLO**, RG. 15.262.351-SP, CPF. 105.673.858-84, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com d. PATRICIA VITORATO BARBOSA MELLO, RG. 18.949.109-7-SP, CPF. 128.391.788-26, comerciante, residentes à rua dr. Augusto Alves dos Reis, nº 4-05, em Valentim Gentil-SP,- 2) **VÂNIA MARA DO LIVRAMENTO MELLO**, RG. 16.629.163-SP, CPF. 060.054.728-01, divorciada, comerciante, residente à rua Cidadão João Novais, nº 5-76, em Valentim Gentil-SP,- e a 3) **LAUDELINO NEI DO LIVRAMENTO MELLO**, RG. 9.619.871-SP, CPF. 011.233.308-75, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com d. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO MELLO, RG. 18.306.190-SP, CPF. 098.333.718-76, comerciante, residentes à rua Benedita Terra Pimentel, s/nº, em Valentim Gentil-SP, todos brasileiros.- Ficou constando da escritura o seguinte: que com essa aquisição, os ora adquirentes passam a ser proprietários da totalidade do imóvel em questão, na seguinte **proporção**: Luiz Henrique do Livramento Mello e sua mulher, com **27,77%**; Vânia Mara do Livramento Mello, com **27,77%**; e Laudelino Nei do Livramento Mello e sua mulher, com **44,44%**;- que a Tabelião de Notas emitiria a DOL/SRF. (Prot. 113.517), do que dou fé. Eu, (Gilberto Cazare da Silva), (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, (Luiz Fernando Góes Liévana), (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.-

AV. 2-35.411, feita em 11 de agosto de 2003, mediante requerimento datado de Valentim Gentil-SP, aos 6 de agosto de 2003, arquivado nesta serventia (prot. 123.137), a fim de ficar constando que, aos 20 de abril de 2003, **sob o regime da completa e absoluta separação de bens**, **Vânia Mara do Livramento Mello**, acima qualificada, contraiu matrimônio com **Jefferson Renato Paschoalim**, RG. 27.282.961-4-SP e CPF: 165.613.238-90, brasileiro, representante comercial, passando ela a assinar **Vânia Mara do Livramento Mello Paschoalim**, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 14.687, nesta serventia, do que dou fé. Eu, (José Carlos Gonçalves), (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

AV. 3-35.411, feita de ofício em 26 de abril de 2010, a fim de ficar constando que a rua Projetada B, onde se acha situado o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com a lei municipal nº 1.632, de 14 de abril de 2000, passou a ser denominada **rua Ivo da Silva Mello**, do que dou fé. Eu, (Mário Tsuyoshi Fugita), (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.-

(CONTINUA NA FICHA N.º 2)

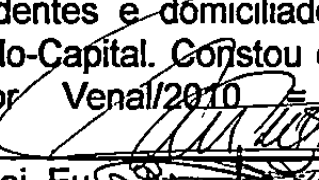
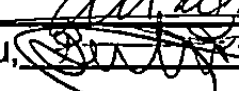
Matrícula

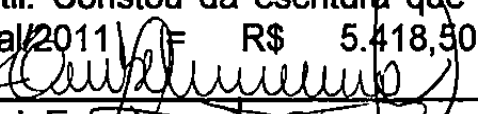
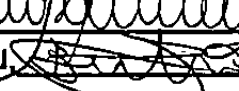
35.411

Ficha

02

VOTUPORANGA-SP

R. 4-35.411, feito em 26 de abril de 2010, em virtude do qual os proprietários **LUIZ HENRIQUE DO LIVRAMENTO MELLO** e sua mulher d. **PATRÍCIA VITORATO BARBOSA MELLO**, **VANIA MARA DO LIVRAMENTO MELLO PASCHOALIM**, casada com **Jefferson Renato Paschoalim**; e, **LAUDELINO NEI DO LIVRAMENTO MELLO** e sua mulher d. **LUCIA MARIA DO NASCIMENTO MELLO**, retro qualificados, por escritura pública de compra e venda de 29 de setembro de 2008, lavrada no Tabelionato de Notas e Anexos de Valentim Gentil, desta comarca (livro 075, fls. 316/318), e pelo valor de R\$4.672,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais), **TRANSMITIRAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **KLEBER DOS SANTOS VERMELHO**, RG. 29.125.285-0-SSP-SP., CPF. 289.973.978-09, técnico de infra estrutura, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com d. **ELIANE SARIO VERMELHO**, RG. 27.604.425-3-SSP-SP., CPF. 277.643.078-74, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a rua Arquimedes, nº 36, Jardim Coimbra, em São Paulo-Capital. Consta da escritura que o Tabelião de Notas emitiria a DOI/SRF. Valor Venal/2010 = R\$5.121,96, do que dou fé. (Prot. 154.004). Eu,  (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

R. 5-35.411, feito em 23 de janeiro de 2012, em virtude do qual os proprietários **KLEBER DOS SANTOS VERMELHO** e **ELIANE SARIO VERMELHO**, retro qualificados, por escritura pública de compra e venda de 24 de janeiro de 2011, lavrada no Tabelião de Notas de Valentim Gentil (livro 080, fls. 353/5), e pelo preço de R\$ 5.419,00 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais), **TRANSMITIRAM** o imóvel objeto da presente matrícula a 1) **JOSÉ TORRES LUCHI**, RG. 9.925.689-SSP/SP, CPF. 002.540.858-57, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **IVONILDE DA ROCHA CALDEIRA LUCHI**, RG. 20.396.433-SSP/SP, CPF. 357.992.248-33, do lar, ambos brasileiros, residentes na Rua Cidadão João Novaes, nº 9-49, Valentim Gentil; e 2) **FABRICIO CALDEIRA LUCHI**, RG. 34.192.785-5-SSP/SP, CPF. 222.512.428-05, empresário, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 (pacto antenupcial registrado sob nº 19.174, nesta serventia), com **DANITIELI APARECIDA AMARAL LUCHI**, RG. 40.120.433-9-SSP/SP, CPF. 370.405.678-22, auxiliar administrativo, ambos brasileiros, residentes na Rua Paraguai, nº 1-61, Valentim Gentil. Consta da escritura que o Tabelião de Notas emitiria a DOI/SRF. Valor Venal/2011 = R\$ 5.418,50, do que dou fé. (Prot. 167.469). Eu,  (Cibele Valério Berti), escrevente autorizada, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

R. 6-35.411, feito em 16 de março de 2017, em virtude do qual os proprietários 1)

Continua no verso.

Matrícula

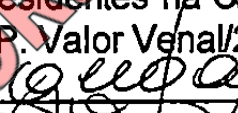
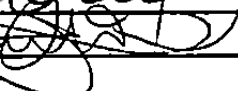
35.411

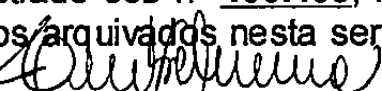
ficha

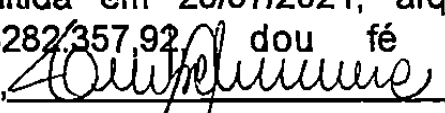
02

verso

JOSÉ TORRES LUCHI e sua mulher d. **IVONILDE DA ROCHA CALDEIRA LUCHI**, 2) **FABRICIO CALDEIRA LUCHI**, casado com **Daniteli Aparecida Amara Luchi**, por escritura pública de compra e venda de 06/03/2017, lavrada Tabelião de Notas de Valentim Gentil- SP (livro 094, fls. 306/308), e pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e re-ratificada aos 08/03/2017, naquelas mesmas notas (livro 094, fls. 323/324), **TRANSMITIRAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **TAHITA CARLA NAVARRO DOMENI**, RG. 48.857.766-4-SSP/SP, CPF. 390.127.978-45, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, residente na rua Ivo da Silva Mello nº 1-50, na cidade de Valentim Gentil- SP - Valores: a) base de cálculo atribuído pela Prefeitura ao ITBI: R\$64.063,05; e b) Venal/2017 = R\$7.690,55, do que dou fé. (Prot. 204.316). Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

R. 7-35.411, feito em 21 de agosto de 2020, em virtude do qual a proprietária **TAHITA CARLA NAVARRO DOMENI**, já qualificada, por escritura pública de compra e venda de 29/setembro/2017, lavrada no Tabelião de Notas de Valentim Gentil-SP (livro 96, fls. 72), e pelo preço de R\$64.063,05 (sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e cinco centavos), **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula à **HERMENELINDO BAPTISTA**, RG. 22.086.790-2-SP, CPF. 613.833.418-34, aposentado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **Roseli da Silva Laranja Baptista**, RG. 23.424.024-6-SP, CPF. 102.734.038-50, aposentada, brasileiros, residentes na Chácara São José, bairro Jacilândia, município de Valentim Gentil-SP. Valor Venal/2020 = R\$8.440,96, dou fé. (Prot. 229.924, de 12-8-2020). Eu,  (Gilberto Cazare da Silva), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 8-35.411, feita em 01 de setembro de 2021, para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº **100.408**, na Prefeitura de Valentim Gentil-SP, conforme documentos arquivados nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 239.060 de 18/08/2021). Eu,  (Cibele Valério Berti), escrevente.

AV. 9-35.411, feita em 01 de setembro de 2021, mediante requerimento, para constar que existe sobre o imóvel desta matrícula **uma construção de uso residencial com a área de 175,21 m², situada na rua Ivo da Silva Mello nº 1-58**, conforme certidão nº 776/2021 e Habite-se nº 26/2021 expedidos pela Prefeitura de Valentim Gentil-SP e CND-PGFN/RFB nº 90.007.31322/67-001, emitida em 20/07/2021, arquivados nesta serventia. Valor da construção R\$282.357,92, dou fé (Protocolo nº 239.060 de 18/08/2021). Eu,  (Cibele Valério Berti), escrevente.

Continua na ficha 03

VOTUPORANGA-SP

Matrícula

35.411

Ficha

03

R. 10-35.411, feito em 25 de fevereiro de 2022, em virtude do qual os proprietários **HERMENELINDO BAPTISTA** e **ROSELI DA SILVA LARANJA BAPTISTA**, já qualificados, por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com caráter de escritura pública, de 11 de fevereiro de 2022, pelo preço de R\$ 525.000,00, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula a **ANTONIO ROBERTO DA COSTA CAJUELA**, RG. 12.532.805-9-SSP/SP, CPF. 039.871.638-28, empresário, e seu cônjuge **ELENIR ESPINOSA CAJUELA**, RG. 26.293.027-4-SSP/SP, CPF. 148.313.448-26, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 5.486, no RI de Nhandeara-SP, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais nº 133, Centro, Valentim Gentil-SP, dou fé (Protocolo nº 243.776 de 17/02/2022). Eu, (Guilherme Jayme Almeida), escrevente. Eu, (Bruno José Berti Filho), Oficial.

R. 11-35.411, feito em 25 de fevereiro de 2022, pelo título que deu origem ao R.10, **ANTONIO ROBERTO DA COSTA CAJUELA** e **ELENIR ESPINOSA CAJUELA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 530.000,00, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, NIRE nº 35300027795/JUCESP, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido no âmbito do SFH, no valor de **R\$ 417.600,00**, para pagamento em 120 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 28/03/2022. As demais cláusulas e condições constam do título arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 243.776 de 17/02/2022). Eu, (Guilherme Jayme Almeida), escrevente. Eu, (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-12, feita em 07 de fevereiro de 2024, de ofício, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0035411-96** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-13, feita em 07 de fevereiro de 2024, mediante requerimento de 30 de janeiro de 2024, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ. 60.746.948/0001-12, NIRE/JUCESP. 35300027795, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP. O devedor **ANTONIO ROBERTO DA COSTA CAJUELA** foi intimado pelo Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, em 28 de setembro de 2023, e a devedora **ELENIR ESPINOSA**

Continua no verso.

Matrícula

35.411

ficha

03

verso

CAJUELA foi intimada pelo correio, com aviso de recebimento, em 16 de outubro de 2023, tendo decorrido o prazo legal sem a quitação do débito. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, que fica arquivado nesta Serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R\$530.000,00, dou fé (Protocolo nº 254.862, de 05/07/2023).
Eu, Renato Shodi Okumura, escrevente.
Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial.

AV-14, feita em 18 de abril de 2024, mediante requerimento de 04 de abril de 2024, para constar que, conforme edital publicado no Jornal "Diário da Região", o imóvel desta matrícula foi apregoado nos 1º e 2º Públicos Leilões, sem que houvesse arrematante, de acordo com as atas lavradas em 02/04/2024 e 04/04/2024, pelo leiloeiro oficial Ronaldo Milan, inscrita na JUCESP sob nº 266, ficando dessa forma encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97, podendo o proprietário Banco Bradesco S/A, dispor livremente do imóvel, dou fé (Protocolo nº 261.303 de 11/04/2024). Eu, Wallace Renan da Silva Salvador, escrevente.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponível em www.registradores.org.br